



**AOS TRABALHADORES DA CARRISTUR**

**Comunicado nº30/2024**



### **NA REUNIÃO DO DIA 12/09, ADMINISTRAÇÃO EVOLUIU, MAS POUCO!**

Na reunião do passado dia 12/09 o STRUP- FECTRANS deixou claro, que também para os trabalhadores da CarrisTur é determinante a existência de um aumento real dos salários, do compromisso para a redução, admitimos que faseada para as 35 horas semanais, assim como de todas as nossas propostas referentes ao clausulado geral.

A administração ficou de analisar, para dar resposta na próxima reunião, marcada para o dia 11/10 às questões referentes:

- à alteração do âmbito do AE para todo o território nacional, por forma a incluir as regiões autónomas. A administração ficou de analisar para dar resposta posterior, pelo que a introdução das questões específicas nas regiões autónomas (subsídio de insularidade e feriados transitou para a próxima reunião);
- à redução faseada do horário de trabalho para as 35 horas;
- aos serviços de aluguer, serem comunicados com 3 dias de antecedência, excetuando qualquer situação imprevista;
- ao trabalho noturno ser consagrado entre as 20 h e as 8 h (atualmente é entre as 20h e as 7 h);
- sempre que o serviço implique a dormida fora da residência do trabalhador, este ter direito a descanso compensatório no dia seguinte;
- sempre que o serviço termine após as 3 horas do dia seguinte ao qual se iniciou, considerar esse dia de trabalho realizado;
- consagrar o princípio de que semestralmente a empresa comunica aos trabalhadores a contabilização dos períodos de condução, sem acidentes;
- atribuir um subsídio de transporte, no valor de 3 € /dia, aos trabalhadores que iniciem ou terminem o seu serviço entre as 00.30 h e as 6.30 h;

#### **A administração não aceita discutir:**

- Para este ano, quaisquer aumentos salariais ou no subsídio de refeição;
- A alteração do sistema de folgas;
- A introdução no AE da regulamentação das tolerâncias de ponto;
- A alteração do sistema de férias, para o que vigora na Carris;
- A alteração dos valores pagos no designado “abono para falhas”;

- A redução do número de horas sem acidentes para a atribuição do prémio de condução defensiva;
- Também não aceita discutir a consagração dos serviços seguidos na CarrisTur;
- Transmitiu também, que este ano não aceita discutir a nossa proposta de alargamento em mais dois níveis dos níveis de remuneração e a fixação de tempos máximos de permanência em todos os níveis, mas estará disponível para esta discussão em 2025.

**Ponto aceite:**

- ✓ A juntar à proposta já anteriormente aceite, de inclusão total do agente único, **a administração aceitou também a nossa proposta de, para além do dia de aniversário, já consagrado no AE, também nos casos em que o trabalhador no dia de aniversário, não se encontre ao serviço, ele será atribuído no primeiro dia útil de trabalho imediatamente a seguir.**
  - Ainda quanto ao regime de férias, perante a recusa da administração da proposta de aplicação do mesmo regime de férias na Carris, reformulámos a nossa proposta para a evolução para 25 dias úteis.

A administração contrapôs que aceitará fazer a evolução para 23 dias úteis e mais um dia de majoração.

**Para discussão com os trabalhadores do estado do processo de negociação do AE, brevemente será marcado um Plenário Geral, com recolha de material, por forma a todos poderem estar presentes e decidirmos todos o caminho a seguir.**

**Na Unidade está a força dos trabalhadores!**